

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais	
<b>RECEITAS</b>							
Previsão Inicial				6.030.970.000,00			
Previsão Atualizada				6.096.866.339,00			
Receitas Realizadas				6.291.268.566,49			
Déficit Orçamentário				-254.392.167,51			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)				824.823.033,00			
<b>DESPESAS</b>							
Dotação Inicial				6.030.970.000,00			
Créditos Adicionais				690.739.372,00			
Dotação Atualizada				6.921.709.372,00			
Despesas Empenhadas				6.922.190.938,56			
Despesas Liquidadas				5.578.975.276,70			
Despesas Pagas				5.526.113.786,36			
Superveniência Orçamentária				712.293.289,79			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>							
Despesas Empenhadas				6.922.190.938,56			
Despesas Liquidadas				5.578.975.276,70			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>							
Receita Corrente Líquida				6.836.210.204,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				6.832.433.160,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				6.830.933.160,11			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				420.750.071,99			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				515.268.931,16			
Despesas Previdenciárias Liquidadas				380.762.183,82			
Resultado Previdenciário				-95.018.859,17			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>							
Resultado Primário - Acima da Linha		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
		394.447.000,00		514.588.519,24		230,49%	
Resultado Nominal - Acima da Linha		437.058.000,00		630.942.992,27		221,48%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>							
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo		58.837.581,07		15.889.620,50		42.947.960,57	
Poder Legislativo		461.378,30		245.378,30		216.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo		235.700.245,75		15.867.137,94		219.833.107,81	
Poder Legislativo		720.055,00		50.455,70		669.599,30	
TOTAL		294.537.826,82		15.867.137,94		219.833.107,81	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>							
Valor Apurado Até o Bimestre		Límite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		815.486.763,24		25,00%		21,07%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		423.563.315,11		70,00%		68,84%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-		50,00%		-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-		15,00%		-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>							
Valor Apurado Até o Bimestre		Límite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		813.294.894,19		15,00%		21,23%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>							
Valor Apurado no Exercício Corrente		Límite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00%		0,00%		0,00%	

Fonte: Sistema Sigeft, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 20/11/2021.

## PORTARIA Nº 078/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Arts. 2º e 56 do Decreto nº 34.749/2021; e,

Considerando as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Nº 34.749/2021, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2021; e,

Considerando a necessidade de detalhamento operacional das atividades e ações necessárias para consolidação das contas municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 Partes I e II e seus anexos.

Parágrafo Único. As Secretarias, Empresas Públicas, Fundos, Autarquias e Fundações do Município deverão adotar os procedimentos estabelecidos neste manual para encerramento do exercício financeiro e levantamento dos Balanços de competência 2021.

Art.2º Estabelecer a forma de trâmite e o padrão dos documentos necessários ao encerramento das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2021.

§ 1º - Os documentos e informações estabelecidos pelo Decreto nº 34.749/2021 devem ser remetidos para a Contadoria Geral do Município - CTM exclusivamente por meio eletrônico, admitindo os seguintes critérios:

I - Os documentos autuados pelo e-Salvador, tendo em vista o calendário de implantação estabelecido pela Resolução do Comitê Gestor nº 01/2020 deverão ser tramitados para a Contadoria Geral do Município - CTM, com despacho que indique a solicitação de juntada à documentação de suporte aos registros contidos no Balanço Consolidado do Exercício de 2021.

II - Os documentos tramitados para a Contadoria Geral do Município - CTM pelo e-Salvador serão devolvidos para as unidades de origem para arquivo, depois de encerrado o Balanço Consolidado de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de novembro de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/12/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11373-2018 - ISS - RECURSO DE REVISÃO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 74 - 2018

NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO

RECORRENTE: LOG EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): LEONARDO MENDES CRUZ (OAB/BA 25.711) E OUTROS

RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

Salvador, 26 de novembro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**

Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

#### REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6245/2019	SMED	SILVANA LEAL TORRES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de novembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
195077/2021	SEMAN	MOACIR RAMOS DIAS	40
195081/2021	SEMAN	MAURICIO DIAS COELHO	40
195464/2021	SEMAN	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	40
195263/2021	SEMAN	ALTAMIRANDO MEDRADO DOS SANTOS	40
195062/2021	SEMAN	LOURENÇO GOMES DOS REIS	40
195472/2021	SEMAN	EZEQUIAS SOUZA DOS SANTOS	40
195295/2021	SEMAN	JOSÉ JORGE DAS VIRGENS HAMBURGO	40
193531/2021	SEMAN	REINALDO TEIXEIRA DA SILVA	40
195292/2021	SEMAN	ANTONIO GONZAGA DA CONCEIÇÃO	40
193515/2021	SEMAN	IVANILDO DOS SANTOS	40
195086/2021	SEMAN	SILVIO ANDRADE DO BOMFIM	40
195068/2021	SEMAN	MANOEL DE JESUS	40

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de novembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## Diretoria de Previdência - DPREV

### PORTARIA Nº 695/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12006P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 15832, instituída pelo ex-segurado **JOÃO BESSA DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3018141, integrada por 01 (um) dependente, **Suzelia Soares Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.231,93 (mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze)